



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano III, Nº 485

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

PORTARIA Nº 066/2019 – SECOGE - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 22, inciso XVIII da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017 – Que regula a Organização e a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, publicada no IOM nº 847 de 03 de Fevereiro de 2017, c/c o art. 160 da Lei Municipal nº 038/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, RESOLVE: I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor JOÃO FELIPE DE ARAÚJO, Matrícula Nº 3666, ocupante do cargo de operário, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente- AMA, por abandono de cargo no exercício de suas funções laborais, de fatos de que trata a denúncia constante do ofício nº 893/2018 da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo os fatos apurados tipificados, em princípio, no art. 155 da Lei Municipal 038/92 que trata Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais. II – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente processo, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem. III – DETERMINAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, instituída através da Portaria nº 076/2017 – SECOG, de 19 de outubro de 2017, publicada no DOM nº 170 de 19 de outubro de 2017, que realize os expedientes necessários ao andamento dos trabalhos, observando o art. 170 da Lei Municipal Nº 038/92. IV – Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, em 05 de fevereiro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2019 – SAAE (BB 754453). Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de abertura: 19 de fevereiro de 2019, às 09h. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Polímero Catiônico Líquido. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 06 de fevereiro de 2019. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1992/2018, comunica o resultado da Tomada de Preços Nº 055/2018-SECOMP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de requalificação de praça na localidade de Vassouras, distrito de Tapera, em Sobral/CE, tendo como vencedora a empresa: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP com o valor global de R\$ 106.712,13 (cento e seis mil, setecentos e doze reais e treze centavos), adjudicado e homologado em 05 de fevereiro de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 05 de fevereiro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOGE, comunica o Resultado Final Retificado do (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017 - SESEC: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de instalação de placas de sinalização de trânsito vertical, com fornecimento de placas e aquisição para a Coordenadoria Municipal de Trânsito, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES a tabela em anexo. Adjudicado em 28/11/2017 e homologação retificada em 06/02/2019. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de fevereiro de 2019. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2017 - SESEC

ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIMADA	UND.	VR. UNIT. ESTIMADO	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERTADO	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
LOTE 1										
1.1	TGA TECNOLOGIA S.A.	183	UND	R\$ 9.483,70	Póstico bandeira cônica tipo i coluna com abraçadeira em aço galvanizado e miscelâneas de fixação das placas com serviço de instalação, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 4.389,00	R\$ 1.735.517,10	R\$ 803.187,00	R\$ 932.330,10	53,72%
1.2	TGA TECNOLOGIA S.A.	183	UND	R\$ 3.815,24	Placa modelo 01 com serviço de instalação, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 1.125,00	R\$ 698.188,92	R\$ 205.875,00	R\$ 492.313,92	70,51%
1.3	TGA TECNOLOGIA S.A.	94	UND	R\$ 1.540,00	Placa modelo 02 com serviço de instalação, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 300,40	R\$ 144.760,00	R\$ 28.237,60	R\$ 116.522,40	80,49%
1.4	TGA TECNOLOGIA S.A.	20	UND	R\$ 4.516,99	Postes bandeira simples coluna com conjunto de fixação de placas incluso com serviço de instalação, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 1.800,02	R\$ 90.339,80	R\$ 36.000,40	R\$ 54.339,40	60,15%
LOTE 2										
2.1	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	40	UND	R\$ 384,37	Postes de aço galvanizado de duas polegadas medindo 3,5m e 50 mm de diâmetro (turbo fechado)	R\$ 100,00	R\$ 15.374,80	R\$ 4.000,00	R\$ 11.374,80	73,98%



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

2.2	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	80	UND	RS 133,67	Longarinas (40cm) de aço com abraçadeira, parafusos e porcas	RS 38,00	RS 10.693,60	RS 3.040,00	RS 7.653,60	71,57%
2.3	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-1a, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.4	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-1b, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.5	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-2a, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.6	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-2b, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.7	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-6, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.8	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-10a, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.9	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-10b, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.10	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-12, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.11	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	RS 331,83	A-14, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 9.954,90	RS 2.340,00	RS 7.614,90	76,49%
2.12	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	RS 331,83	A-18, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 9.954,90	RS 2.340,00	RS 7.614,90	76,49%
2.13	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-20a, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.14	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	15	UND	RS 331,83	A-20b, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 4.977,45	RS 1.170,00	RS 3.807,45	76,49%
2.15	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	20	UND	RS 331,83	A-25, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 6.636,60	RS 1.560,00	RS 5.076,60	76,49%
2.16	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	20	UND	RS 331,83	A-30a, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 6.636,60	RS 1.560,00	RS 5.076,60	76,49%
2.17	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-30b, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.18	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	15	UND	RS 331,83	A-32a, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 4.977,45	RS 1.170,00	RS 3.807,45	76,49%
2.19	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-33a, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.20	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-39, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.21	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-41, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.22	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-42a, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.23	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-42b, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.24	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	A-45, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%
2.25	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 336,67	R-2, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.366,70	RS 780,00	RS 2.586,70	76,83%
2.26	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	20	UND	RS 331,83	R-4a, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 6.636,60	RS 1.560,00	RS 5.076,60	76,49%
2.27	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	20	UND	RS 331,83	R-4b, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 6.636,60	RS 1.560,00	RS 5.076,60	76,49%
2.28	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	RS 331,83	R-5a, conforme especificações contidas no anexo B.	RS 78,00	RS 3.318,30	RS 780,00	RS 2.538,30	76,49%

2.29	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	R\$ 331,83	R-5b, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 9.954,90	R\$ 2.340,00	R\$ 7.614,90	76,49%
2.30	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	R\$ 331,83	R-6a, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 9.954,90	R\$ 2.340,00	R\$ 7.614,90	76,49%
2.31	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	R\$ 331,83	R-6b, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 9.954,90	R\$ 2.340,00	R\$ 7.614,90	76,49%
2.32	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	R\$ 331,83	R-6c, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 9.954,90	R\$ 2.340,00	R\$ 7.614,90	76,49%
2.33	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	20	UND	R\$ 331,83	R-9, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 6.636,60	R\$ 1.560,00	R\$ 5.076,60	76,49%
2.34	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	R\$ 331,83	R-10, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 3.318,30	R\$ 780,00	R\$ 2.538,30	76,49%
2.35	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	20	UND	R\$ 331,83	R-19, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 6.636,60	R\$ 1.560,00	R\$ 5.076,60	76,49%
2.36	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	R\$ 331,83	R-20, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 3.318,30	R\$ 780,00	R\$ 2.538,30	76,49%
2.37	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	R\$ 331,83	R-24a, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 9.954,90	R\$ 2.340,00	R\$ 7.614,90	76,49%
2.38	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	R\$ 331,83	R-25a, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 9.954,90	R\$ 2.340,00	R\$ 7.614,90	76,49%
2.39	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	R\$ 331,83	R-25b, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 9.954,90	R\$ 2.340,00	R\$ 7.614,90	76,49%
2.40	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	20	UND	R\$ 331,83	R-25c, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 6.636,60	R\$ 1.560,00	R\$ 5.076,60	76,49%
2.41	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	20	UND	R\$ 331,83	R-25d, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 6.636,60	R\$ 1.560,00	R\$ 5.076,60	76,49%
2.42	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	40	UND	R\$ 331,83	R-28, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 13.273,20	R\$ 3.120,00	R\$ 10.153,20	76,49%
2.43	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	R\$ 331,83	R-29, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 9.954,90	R\$ 2.340,00	R\$ 7.614,90	76,49%
2.44	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	R\$ 331,83	R-32, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 3.318,30	R\$ 780,00	R\$ 2.538,30	76,49%
2.45	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	20	UND	R\$ 331,83	R-34, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 6.636,60	R\$ 1.560,00	R\$ 5.076,60	76,49%
2.46	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	10	UND	R\$ 331,83	R-38, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 78,00	R\$ 3.318,30	R\$ 780,00	R\$ 2.538,30	76,49%
2.47	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	R\$ 461,00	Placa 1, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 90,00	R\$ 13.830,00	R\$ 2.700,00	R\$ 11.130,00	80,48%
2.48	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	R\$ 529,98	Placa 2, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 90,00	R\$ 15.899,40	R\$ 2.700,00	R\$ 13.199,40	83,02%
2.49	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	30	UND	R\$ 529,98	Placa 3, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 90,00	R\$ 15.899,40	R\$ 2.700,00	R\$ 13.199,40	83,02%
2.50	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	50	UND	R\$ 507,67	Placa 4, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 90,00	R\$ 25.383,50	R\$ 4.500,00	R\$ 20.883,50	82,27%
2.51	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	50	UND	R\$ 507,67	Placa 5, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 90,00	R\$ 25.383,50	R\$ 4.500,00	R\$ 20.883,50	82,27%
2.52	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	50	UND	R\$ 539,17	Placa 6, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 90,00	R\$ 26.958,50	R\$ 4.500,00	R\$ 22.458,50	83,31%
2.53	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	20	UND	R\$ 461,00	Placa 7, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 90,00	R\$ 9.220,00	R\$ 1.800,00	R\$ 7.420,00	80,48%
2.54	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	50	UND	R\$ 461,00	Placa 8, conforme especificações contidas no anexo B.	R\$ 90,00	R\$ 23.050,00	R\$ 4.500,00	R\$ 18.550,00	80,48%
TOTALIS							R\$ 3.106.056,02	R\$ 1.168.300,00	R\$ 1.937.756,02	62,39%

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 064/2019 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear BRUNA DILLYANE SOUSA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 065/2019 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear ELAINE CHAVES GADELHA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da

estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 066/2019 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido LARISSA ARAUJO DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 067/2019 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de

fevereiro de 2017, RESOLVE nomear LARISSA ARAÚJO DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO I, Simbologia AMS-2, da Célula da Estratégia Trevo de Quatro Folhas, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1º de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** EDUARDO PINTO BARBOSA-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios para serviços de campo, destinados às necessidades dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 134/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.291,21 (setenta e dois mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, a Srª. Raquel Miranda de Vasconcelos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Eduardo Pinto Barbosa - Representante da EDUARDO PINTO BARBOSA-ME - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** HUGO F. VINAS-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar, que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 93.132,00 (noventa e três mil e cento e trinta e dois reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Hugo Frota Vinas - Representante da HUGO F. VINAS-ME - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios para serviços de campo, destinados às necessidades dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 134/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.998,50 (onze mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Srª. Raquel Miranda de Vasconcelos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Adriana Ceve - Representante da ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS-ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** M R G ARAUJO - ME. **OBJETO:** Aquisição de material para copa e cozinha destinado à Unidade de Acolhimento Tipo Adulto - UA, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Cotação Eletrônica nº 2019/00021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.315,00 (um mil trezentos e quinze reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula de Logística, Srª Raquel Miranda de Vasconcelos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo - Representante da M R G ARAUJO - ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.620.624/0001-86, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 028/2014-SECOMP, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 028/2014/SEBRAS/CPL, que tem como objeto contratação de empresa especializada na construção do sistema de esgotamento sanitário do Distrito de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.17.511. 0051.1213. 44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários e 2501.17.511. 0051.1213. 44.90.51.00 - 1.510.0000.00 - Recurso Federal. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2019. **Tales David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.620.624/0001-86, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 009/2015-SECOMP, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 009/2015/SEBRAS/CPL, que tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de drenagem da Bacia da Capela da Mãe Rainha, no Bairro Padre Ibiapina, no Município de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2501.17.511. 0051.1213. 44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recursos Ordinários e 2501.17.511. 0051.1213. 44.90.51.00 - 1.510.0000.00 - Recurso Federal. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2019. **Tales David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.**

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2018 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADO:** Empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, neste ato representada por RENAN CLAUDINO MELO. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 16/2018 - SEUMA tem por objetivo prorrogar os prazos de execução e de vigência para o serviço de requalificação da Travessa Dr. João Carlos, no Município de Sobral/CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando a prorrogação do prazo de execução com início em 03 de janeiro de 2019 e término em 05 de maio de 2019, e por mais 90 (noventa) dias no prazo de vigência com início em 02 de fevereiro de 2019 e término em 05 de maio de 2019. **DARATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 02 de janeiro de 2019. **Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P055649/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 005/2019. A Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 38/2018, oriunda do Pregão Presencial Nº 2018.10.10.1 - SRP da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - Prefeitura de Horizonte/CE. **OBJETO:** A adesão (Carona) tem como objeto a aquisição de 1.650 (um mil seiscentos e cinquenta reais) cestas básicas, destinadas às famílias que estiverem em situação de risco com as possíveis enchentes da quadra invernal na cidade de Sobral e Zonas Rurais, para atender às demandas desta Secretaria. **CONTRATADA:** T J M PAULA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.593.626/0001-06, vencedora no Processo Licitatório

original. VALOR: R\$ 143.385,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 0401.04. 122.0066. 2.171.33903 200.1.001. 0000.00. Sobral-Ceará, 06 de fevereiro de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019-SESEC. PROCESSO SPUNº: P055649/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança e Cidadania. CONTRATADA: T J M PAULA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.593.626/0001-06, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisição de 1.650 (um mil seiscentos e cinquenta) cestas básicas, destinadas às famílias que estiverem em situação de risco com as possíveis enchentes da quadra invernal na cidade de Sobral e Zonas Rurais, para atender às demandas desta Secretaria, referente a Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços Nº 38/2018, oriunda do Pregão Presencial Nº 2018.10.10.1 - SRP da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-Prefeitura de Horizonte/CE. VALOR: R\$ 143.385,00 (cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 06 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Tarcísio Junior Muniz Paula - Representante da empresa T J M PAULA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P054375/2019. ADESÃO (CARONA) Nº 004/2019. O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 002/2018, oriunda do Pregão Presencial Nº 03/2017 – SRP - SEARH do Governo do Rio Grande do Norte da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH. OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) com longa distância nacional (LDN) origem-SMP e longa distância internacional (LD1) origem-SMP, com software de gestão para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública Estadual, para atender as demandas desta Autarquia. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.558.157/0001-62, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR: R\$ 88.465,44 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos que garantem esta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o Nº: 2502.04. 122.0038. 2.227. 33903900. HOMOLOGAÇÃO: Sobral-Ceará, 06 de fevereiro de 2019. Edmundo Rodrigues Junior – PRESIDENTE DO SAAE/SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - SAAE/SOBRAL. PROCESSO SPU Nº: P054375/2019 - ADESÃO (CARONA) Nº 004/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral – SAAE. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 02.558.157/0001-62, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) com longa distância nacional (LDN) origem-SMP e longa distância internacional (LD1) origem-SMP, com software de gestão para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Pública Estadual, para atender as demandas desta Autarquia, referente a (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 002/2018, oriunda do Pregão Presencial Nº 03/2017 – SRP - SEARH do Governo do Rio Grande do Norte da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH. VALOR: R\$ 88.465,44 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 06 de fevereiro de 2019. Signatários: Edmundo Rodrigues Junior - PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SAAE - Carlota Braga de Assis Lima - Representante da Empresa TELEFONICA BRASIL S.A. - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE/SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019 – SAAE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR. CONTRATADO: BRÁSIDAS EIRELI, representada pelo Sr. EMERSON LUIS KOCH. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 087/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 23.278,14 (vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento – Gerente de Suprimentos do SAAE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. ASSINAM: Edmundo Rodrigues Júnior – DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - Emerson Luís Koch – Representante da BRÁSIDAS EIRELI – Lucas Silva Aguiar – PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 601/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração. CONSIDERANDO a responsabilidade da função de coordenação da comissões permanentes é de extrema relevância neste Poder, tendo a carência de reavaliação. RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida a Função Comissionada à servidora efetiva FÁBIA ALBUQUERQUE SABÓIA – FC6, na função de Coordenação das Comissões Permanentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de janeiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 602/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o referido servidor requereu Licença Prêmio, com a conversão em Dinheiro, conforme Art. 107 da Lei nº 038/92. RESOLVE: Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor abaixo discriminado, 03 meses de Licença Prêmio, referentes aos períodos descritos abaixo, a que faz jus por força da Lei. Art. 2º A pedido e por conveniência da Administração Pública fica convertido o gozo da Licença prêmio referente aos três meses em pecúlio, nos termos do Art. 107 da Lei 038/92, parcelados nos meses de fevereiro, março e abril do ano corrente em favor do servidor FRANCISCO MESQUITA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, referente aos exercícios 2014 a 2018. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1º de fevereiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO